



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018

Ofício nº 171/18

Ilma. Senhora
Valeria dos Santos
MD. Secretária de Saúde e Assistência Social de Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente informar a V.S^a, que o SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba, concorda em prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 23/2018 para o exercício do ano civil 2019.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Benedito Alves Cabral
Vice-Presidente



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Dr. Isael Domingues
MD. Prefeito de Pindamonhangaba

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2019		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 3.359-6	Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-43	RG: 11.875.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-400	
Início mandato: 01/04/2017	Fim do mandato: 31/03/2019	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO: S.O.S. – PINDA

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Concessão de cestas básicas como Benefício Eventual de Assistência Social, em situações de vulnerabilidade social temporária. (Concessão de pães, verduras, cobertores, cadeiras de roda, muletas, bengalas, camas hospitalares, etc.)	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 48 atendidos VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 106,09 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 61.107,84
--	--

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Pindamonhangaba tem hoje, uma população de aproximadamente 156 mil habitantes, dessa população cerca de 25% está em situação de vulnerabilidade. A maioria vivendo de bolsa família, serviços informais e outros, com renda insuficiente para sustentar seus lares. Bolsões de vulnerabilidade são formados por conjuntos habitacionais populares de baixa renda que concentram fragilidades: favorecendo inúmeros riscos sociais, onde o serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo, buscando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

2.5 JUSTIFICATIVA

A Matricialidade Sócio Familiar é diretriz da Política da Assistência Social, que traz a tona a pertinência na ação social com famílias e a necessidade de refletir sobre os diferentes elementos que determinam o grau de vulnerabilidade em que se encontram.

Nesse sentido, o SOS para realizar um trabalho social de “impacto e resultado”, vem focando a família como um todo, seus membros e suas demandas, reconhecendo a realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas, e procurando atendê-las não só em suas necessidades de alimentação (cestas básicas, cotas emergenciais, etc.), como também tendo um olhar mais abrangente para outras situações que não estejam pré-estabelecidas, mas que sejam de suma importância para melhoria familiar de cada um.

2.6 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo proteção social básica do município, concedendo benefícios para as famílias em estado de vulnerabilidade social.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar e assistir, com benefício eventual, famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica devido a desempregos, doenças graves e situação de calamidades.
- Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela rede de Assistência Social do Município – CRAS
- Estabelecer parcerias com as entidades socioassistenciais, lideranças comunitárias, associações de bairro e grupos religiosos visando a implementação do Cadastro Único de Atendimento com benefícios eventuais.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
Famílias fragilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes no município de Pindamonhangaba	<ul style="list-style-type: none"> • Residir no município; • Situação de carência emergencial; • Famílias com maior número de crianças; • Estar desempregado ou possuir renda familiar de até 01 salário mínimo; • Mulher chefe de família ou parceira na renda familiar 	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial () Encaminhamento de outras políticas setoriais () Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Levantar dados através de entrevistas, visitas domiciliares e em conformidade com as informações fornecidas pelo CRAS.	Assistente Social	100	-----	-----	Trimestral
02	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento	Assistente Social	100	-----	-----	Diário
03	Avaliação socioeconômica para concessão de cestas de alimentação	Assistente Social	48	-----	-----	Mensal
04	Avaliação socioeconômica para concessão de cotas emergenciais de alimentos		30	-----	-----	Mensal
05	Avaliação socioeconômica para concessão de pães, verduras, legumes, disponíveis na instituição, que recebe doações para esse fim		60	-----	-----	Diário
06	Avaliação socioeconômica para concessão de benefícios, tais como: roupas, colchões, cobertores e outros que estiverem disponíveis na instituição.		60	-----	-----	Mensal
07	Empréstimo de cadeiras de roda, bengalas, muletas, cama hospitalar, etc.	Aux. Escritório	50	-----	-----	Mensal
08	Promover reuniões entre o SOS; SOS - Moreira César e demais entidades socioassistenciais, buscando a integração na rede de assistência.	Assistente Social	25	-----	03 horas	Semestral

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
85% dados levantados e visitas realizadas	Total de Cadastros realizados por total de cadastros atendidos	Registro de atendimento
90% entrevistas realizadas (escuta e acolhimento)	Total de entrevistas realizadas	Registro de atendimento
75% de Famílias beneficiadas com cestas de alimentação	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
75% de Famílias beneficiadas com cotas emergenciais de alimentos	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
80% de Famílias atendidas com pães, verduras, legumes	Numero de concessão dos benefícios	Registro de atendimento
90% de famílias beneficiadas com concessão de benefícios, tais como: roupas, colchões, cobertores e outros que estiverem disponíveis na instituição	Numero de concessão dos benefícios (o que foi solicitado X concedidos)	Registro de atendimento
95% de empréstimo de cadeiras de roda, bengalas, muletas, cama hospitalar realizados	Numero de empréstimo solicitados X empréstimos realizados	Cautelas realizadas
80% de participação nas reuniões entre o SOS; SOS - Unidade Moreira César e entidades socioassistenciais, para a integração da rede de assistência	Nº reuniões por nº participantes	Lista presença

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veiculo de usos exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
03	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
04	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
05	Banheiros	02	Para usuários
06	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
07	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Computador	05	Para serviços administrativos
10	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
13	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
14	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas
15			

5. RECURSOS HUMANOS

N°	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Assistente Social	Cedido	Conforme legislação vigente		Responsável técnica da Entidade
02	Auxiliar Administrativo	CLT	40	1.295,00	Responsável por toda documentação do projeto
03	Auxiliar Escritório	CLT	40	1.076,20	Atendimento ao público
04	Estagiário	Voluntario	09	***	Atendimento ao usuário

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

N°	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO)	CUSTO ANUAL (PREVISTO)
01	Recursos Humanos	Municipal	66,74%	40.784,71
02	Material Consumo	Municipal	19,55%	11.950,10
03	Serviço de 3ºs	Municipal	13,71%	8.373,03
Total de despesas previstas				61.107,84

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo e serviço 3ºs.



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

Identificação das Despesas	Justificativa
Material Consumo	<p>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</p> <p>Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p>Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p>Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de condicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de condicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
Serviços 3ºs	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração;</p>

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
 Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
 CNPJ 54.124.151/0001-80

	honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos	<p>Despesas com: salário pessoal, férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS)</p> <p>Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios.</p> <p>ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015)</p> <p>“Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”</p>

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos	3.201,12	3.201,12	3.201,12	3.201,12	3.201,12	3.201,12
02	Material Consumo	1.112,02	985,28	985,28	985,28	985,28	985,28
03	Serviço 3ºs	779,18	690,35	690,35	690,35	690,35	690,35
Total Mensal		5.092,32	4.876,75	4.876,75	4.876,75	4.876,75	4.876,75
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos	3.201,12	3.201,12	3.201,12	4.386,76	3.201,12	4.386,75
02	Material Consumo	985,28	985,28	985,28	985,28	985,28	985,28
03	Serviço 3ºs	690,35	690,35	690,35	690,35	690,35	690,35
Total Mensal		4.876,75	4.876,75	4.876,75	6.062,39	4.876,75	6.062,38

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Bendito Alves Cabral

Data: 30/08/18

Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 30/08/18

Assinatura

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves

Data: 30/08/18

Assinatura

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2018